



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911022816	DECRETO	6.062/2019
Origem	Data	
PROTÓCOLO GACIV	20/08/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.062/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.650,00(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA		

DECRETO Nº 6.062, de 14 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00(dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00(dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no balancete financeiro de junho de 2019, nos termos do artigo 43 inciso II da lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 14 de Agosto de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

ANEXO I

Nº Etab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
296	14/08/2019	10/2019	Excesso de Arrecadação	Suplementar	2.000.000,00		DECRETO 6.062	PENDENTE
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					2.650.000,00			
02.001 GABINETE CIVIL					2.000.000,00			
1004 Aquisição de Equipamentos diversos para otimização dos serviços do GCTI					200.000,00			
Nº Solic.	18 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	200.000,00		
2001 Comunicação Institucional - Midia Radiofônica					180.000,00			
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	180.000,00		
2002 Comunicação Institucional - Midia Digital					170.000,00			
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	170.000,00		
2003 Comunicação Institucional - Midia Imprensa					70.000,00			
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	70.000,00		
2004 Comunicação Social - Midia Televisual					580.000,00			
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	580.000,00		
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade					800.000,00			
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	23.000,00		
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	37.000,00		
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	400.000,00		
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	300.000,00		
Nº Solic.	18 Acrescentar	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	10.000,00		
Nº Solic.	18 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	30.000,00		
02.011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TURISMO E DES					150.000,00			
2958 Eventos de Turismo e Marketing					150.000,00			
Nº Solic.	19 Acrescentar	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	150.000,00		
02.021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					500.000,00			
2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade					500.000,00			
Nº Solic.	15 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	257.000,00		
Nº Solic.	15 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	80.000,00		
Nº Solic.	15 Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	163.000,00		
					Total:	2.650.000,00		